

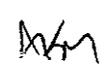


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 130/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

EDITAL Nº 74/2014

Ata da sessão pública para recebimento das propostas e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do prédio que abrigará a Central de Distribuição de Alimentos do P.A.A. - Programa de Aquisição de Alimentos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as e condições especificadas, bem como minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniram-se nas dependências da Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito Praça James Mellor, s/n, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 36/2014, com a presença dos seguintes representantes: MARCELO RIVA LOPES, R.G. 34.194.682 SSP/SP (MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP) e EDMAR BORTOLOTTI DOS SANTOS, R.G. 43.151.580 SSP/SP (SIRLEI BERTAGLIA MANOEL - ME). Fez-se presente também o Sr. Jefferson Isaque Rodrigues da Silva Souza, Engenheiro Civil, representante da Secretaria de Obras, para análise dos documentos técnicos. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000134, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta às seguintes empresas: **1.**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 130/2013

MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP; 2. SIRLEI BERTAGLIA MANOEL - ME. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e análises técnicas pelo Engenheiro Civil, representante da Secretaria de Obras, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **habilitação** das empresas participantes por atender as solicitações exigidas no Edital. Neste momento as empresas licitantes renunciam expressamente ao prazo recursal desta fase de habilitação. Na sequência, procedeu-se a abertura do Envelope nº 2 - Proposta das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** - com valor global de R\$ 170.440,35 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria da fiscalização, e apresentação dos documentos de cobrança, prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras; **SIRLEI BERTAGLIA MANOEL - ME** - com valor global de R\$ 186.905,80 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico financeiro, medição dos serviços, após vistoria da fiscalização, e apresentação dos documentos de cobrança, prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras. Após análise e conferência das propostas e por se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **MAGON CONSTRUTORA E**

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 130/2013

INCORPORADORA LTDA EPP - com valor global de R\$ 170.440,35 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria da fiscalização, e apresentação dos documentos de cobrança, prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras. Finalmente as licitantes declaram expressamente renunciar ao prazo recursal da fase de proposta. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

BRENDA XAVIER DE MORAES _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA _____

REPRESENTANTES:

MARCELO RIVA LOPES

R.G. 34.194.682 SSP/SP

MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

EDMAR BORTOLOTTI DOS SANTOS

R.G. 43.151.580 SSP/SP

SIRLEI BERTAGLIA MANOEL - ME

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

JEFFERSON ISAQUE RODRIGUES DA SILVA SOUZA